O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da UFMG

Ano 4 | Nº 34 | Belo Horizonte | Agosto de 2017

ONU discute o consumo digital

Pág. 2 e 3

Estudantes promovem curso de Justiça Restaurativa

Pág. 4 e 5

Pesquisadores desenvolvem aplicativo de Direitos Humanos

Págs. 7 e 8

Consumo digital é destaque em reunião na ONU

Representantes de diversos países prometeram se juntar para implementar as melhores práticas para fortalecer a confiança do consumidor no mercado digital

Amanda Flávio de Oliveira, professora da Faculdade de Direito da UFMG e presidente nacional do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON), participou da segunda reunião do Grupo de Experts em Direito do Consumidor (IGE), promovido pela Conferência das Nações Unidas em Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), nos dias 3 e 4 de julho, em Genebra, na Suíça. O evento, organizado pela ONU, reuniu representantes de centenas de países, entre governo, iniciativa privada, organizações da sociedade civil e acadêmicos, e teve como discussão central a preocupação dos Estados com o consumo digital e a chamada "hipervulnerabilidade" de algumas categorias de consumidores.

De acordo com Amanda, a reunião, que se repete todos os anos, pretende promover esforços conjuntos entre os países para o enfrentamento de problemas de consumo e competição entre as empresas globais. "Este encontro visa fomentar a troca de experiências entre países, além de permitir a criação de uma rede de relacionamento entre pessoas de todo o mundo que atuam nas áreas de concorrência e consumidor. Além disso, a ONU tem desenvolvido e publicado diretrizes a serem implementadas pelos países em suas políticas nacionais", explica.

No campo do consumo digital, as discussões transitaram pelo comércio eletrônico, seja pela economia de plataforma digital e/ou pela "internet das coisas", evidenciando ainda mais o fato de que o futuro do direito do consumidor necessariamente envolverá o uso da web. Nesse sentido, Amanda conta que no evento foi abordada a necessidade de inclusão digital. "É importante tornar a internet acessível não apenas às classes menos favorecidas dos países, mas, igualmente, a grupos de consumidores que apresentam maior dificuldade pessoal em sua utilização, como é o caso dos idosos".

Outro ponto bastante discutido foi a necessidade de proteção dos dados pessoais no contexto de uma economia digital. Segundo Amanda, existe uma expectativa de que, nos próximos três

Paulo Burnier, conselheiro do CADE, ao lado de representantes do secretariado da UNCTAD e dos governos da Colômbia e do Peru, junto com a professora e presidente do BRASILCON, Amanda Flávio de Oliveira

anos, espera-se atingir o número de aproximadamente 20 milhões de pessoas conectadas. “Assim, além de uma regulação adequada, impõe-se o desafio de se educar para a conscientização e informação dos consumidores sobre o nível de riscos envolvidos no consumo intermediado pela internet, no que diz respeito à disponibilização dos próprios dados”, alerta.

A professora explica que do conjunto do debate, destacaram-se os valores confiança, acesso, transparência, lealdade e privacidade como norteadores de uma política de proteção do consumidor na economia digital. Em quase todas as manifestações, referiu-se à imperiosidade de que o tratamento do tema se dê em nível de cooperação internacional, dadas as características do consumo via web, que necessariamente se apresenta com potencial de abrangência global.

“ É importante tornar a internet acessível não apenas às classes menos favorecidas dos países, mas, igualmente, a grupos de consumidores que apresentam maior dificuldade pessoal em sua utilização, como é o caso dos idosos. ”

Amanda Flávio de Oliveira

Ao final do encontro, em seu documento formal de encerramento, os países presentes concluíram pela importância do consumo digital para aprimorar o estado de bem-estar dos consumidores em todo o mundo, mas que deverá ter seus riscos potenciais minimizados. De acordo com Amanda, os Estados se dispuseram a empreender juntos esforços para implementar as melhores práticas nesse campo por meio da cooperação internacional, incluindo a possível colaboração informal entre agências para permitir a confiança do consumidor no mercado digital.

Hipervulnerabilidade

O termo hipervulnerabilidade foi o segundo mais discutido no evento. Em conformidade com o Secretariado da UNCTAD, podem ser identificados como consumidores hipervulneráveis grupos como as crianças, os idosos, os turistas, os migrantes e os consumidores rurais. De acordo com pesquisas recentes, apresentadas no encontro, a hipervulnerabilidade do consumidor deve ser considerada à luz de várias dimensões, tais como situação sócio-demográfica, comportamental, pessoal e de mercado. Essas circunstâncias podem ser reforçadas devido a diversos fatores como analfabetismo, conhecimento técnico, idade e status econômico e podem mesmo ocorrer em períodos pontuais da vida de qualquer pessoa.

Segundo Amanda, ao final dos debates e contribuições, o Grupo Intergovernamental de Experts em Proteção ao Consumidor solicitou ao secretariado que estabelecesse recomendações práticas aos Estados membros sobre a implementação das diretrizes da ONU de proteção do consumidor, com base nas informações compartilhadas durante a reunião. Também houve o incentivo para que os Estados membros interessados se voluntariassem para uma revisão pelos pares sobre suas próprias leis e políticas de proteção ao consumidor.

Além de permitir o amplo debate sobre temas de consumo em um mercado crescentemente global, “o encontro teve a relevantíssima função de confirmar e consolidar a UNCTAD como organismo internacional com competência para tratar o tema da proteção e defesa do consumidor em âmbito internacional”, enfatiza Amanda.

Direito da UFMG capacita agentes socioeducativos

Projeto de extensão Ciranda, da Faculdade de Direito da UFMG, promove cursos de introdução à Justiça Restaurativa para unidades do Sistema Socioeducativo de BH

Comemorando os 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, estudantes da Faculdade de Direito ofereceram, na segunda semana de julho, curso de introdução à Justiça Restaurativa para 180 agentes socioeducativos da região metropolitana de Belo Horizonte. "Esse grupo que trabalhamos era composto tanto pela equipe técnica de segurança que trabalha nos abrigos, como gestores, diretores de atendimento e outros cargos das instituições que cuidam de adolescentes que cometeram algum ato infracional", explica Mayara Soares co-coordenadora do Ciranda. Segundo ela, os treinamentos continuarão e serão agendados de acordo com a demanda.

Sob coordenação do diretor da Faculdade de Direito, Fernando Jayme, o projeto Ciranda atua com a Justiça Restaurativa em Minas Gerais, voltado para prevenção à violência e promoção dos direitos da juventude, por meio da resolução autônoma de conflitos. Com início das atividades em 2014, o programa utiliza-se da prática restaurativa de processos circulares, priorizando o policentrismo decisório, a autonomia e o empoderamento dos envolvidos e a solução adequada dos conflitos a partir de espaços qualificados de diálogo.

Em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, o projeto Ciranda vai oferecer, pela primeira vez em uma Faculdade de Direito, a disciplina Justiça Restaurativa. De acordo com o diretor Fernando Jayme, a ideia é que a secretaria escolha 10 agentes com um melhor potencial para multiplicar as informações e que a Faculdade de Direito ofereça 30 vagas para os alunos interessados. "Essa é uma experiência muito rica porque os alunos poderão trocar experiências e conhecimento com as pessoas que estão trabalhando nessas instituições", afirma. As aulas para essa disciplina optativa começarão neste mês de agosto. Para participar basta fazer matrícula na secretaria da Faculdade de Direito da UFMG.

O projeto Ciranda-UFMG esteve na Escola Municipal Anne Frank para ajudar a mapear e transformar situações difíceis envolvendo estudantes em situação de vulnerabilidade

De acordo com Mayara, hoje, o projeto atua em mais de 400 escolas públicas, estaduais e municipais de Belo Horizonte. "A ideia é ajudarmos essas pessoas a implantarem núcleos autônomos para solução de conflitos nas escolas. Queremos capacitar esses profissionais para que sejam capazes de resolver os conflitos e pacificar a comunidade escolar sem ter que recorrer a um ambiente externo, sem judicializar, sem ter que fazer um Boletim de Ocorrência contra o adolescente, por exemplo".

Além disso, o projeto Ciranda está produzindo uma cartilha para guiar os agentes socioeducativos e também os educadores nas escolas. O objetivo dessa cartilha é explicar os princípios da Justiça Restaurativa, respondendo perguntas básicas como: para que serve, como usar, qual é a finalidade dentro da escola. "Queremos destacar os pontos centrais para que as pessoas consigam compreender o que estão fazendo. Assim, estamos utilizando uma linguagem simples e objetiva para que esses multiplicadores possam ter acesso ao conteúdo", ressalta Mayara. A cartilha tem previsão de ficar pronta no mês de setembro deste ano.

Foco na restauração do Jovem

Reconhecida como iniciativa fundamental para a construção da cultura de paz, a Justiça Restaurativa também pode salvar vidas. O modelo é uma forma de trazer sensibilidade para o direito, com foco direto no indivíduo. Fernando Jayme acredita no modelo e classifica a Justiça Restaurativa como uma nova forma de olhar, que pretende enfrentar o ato infracional ou a indisciplina escolar desde a perspectiva da vítima, do infrator e até a da comunidade. "Precisamos fazer um resgate desses adolescentes. A ideia é transformar os conflitos, fazer com que aquele problema seja construtivo e formar um novo enlace dentro da família", afirma.

" Precisamos fazer um resgate desses adolescentes. A ideia é transformar os conflitos, fazer com que aquele problema seja construtivo e formar um novo enlace dentro da família. "

Fernando Jayme

A Justiça Restaurativa é relativamente nova no Brasil. Os projetos-piloto começaram a ser aplicados há pouco mais de 10 anos. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incentiva a prática por meio da Resolução 225, de 2006. Hoje, vários estados aderem ao projeto, entre eles, Minas Gerais, com duas iniciativas - uma no Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte e outra na Vara Infracional, também na capital. De acordo com o diretor Fernando Jayme, a Faculdade de Direito já atendeu 16 casos com a aplicação da metodologia em 2016 e 2017, sendo que 12 foram concluídos com sucesso e quatro ainda estão em andamento. A equipe do projeto de extensão é composta por alunos e ex-alunos do curso de direito, além dos profissionais interdisciplinares das áreas da psicologia e assistência social da UFMG. Os interessados em participar do projeto Ciranda devem ficar de atentos aos processos seletivos na página do Facebook: www.facebook.com/cirandaufmg

Professores e estudantes de direito promovem curso de Justiça Restaurativa para agentes socioeducativos

Direito e Psicanálise

Diante das transformações sociais, seus modos de regulação e de subjetivação contemporâneos, o I Congresso Internacional de Psicanálise e Direito: a Criminologia em Questão, tem como objetivo avançar na interface entre essas disciplinas, propondo produzir efeitos e ideias que estimulem novos discursos e práticas. No evento, serão discutidos temas como a judicialização da vida cotidiana, a crítica da tipologia do criminoso, a criminalização da pobreza, o destino da juventude brasileira, os direitos humanos e as questões de gênero e do sistema prisional, assim como as relações de direito no estado de permanente exceção. O evento será realizado de 21 a 23 de agosto, no Centro de Atividades Didáticas 1 – CAD1 do Campus Pampulha.

Mais informações no site do Congresso: www.fafich.ufmg.br/psilacs/i-congresso-internacional-de-direito-e-psicanalise-a-criminologia-em-questao

Revistas recebem nota máxima

A partir do dia 14 de julho, descanso é a palavra da vez para a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito. Sem as preocupações de elaborar provas ou entregar trabalhos, professores e alunos aproveitarão o período para viajar, passear com a família ou organizar a casa. Mesmo nas férias a biblioteca ficará aberta para aqueles que quiserem colocar em dia as leituras. Durante os 15 dias de recesso, todos os setores da faculdade continuam funcionando, mas com horário reduzido, das 9h às 17h.

Nova jornada para servidores

Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) estão se mobilizando para reduzir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais para 30 horas/semanais. A Congregação da Faculdade de Direito endossou o pedido dos servidores por setores individuais, e encaminhou para aprovação da reitoria da UFMG analisar a possibilidade de mudança de jornada. Caso aprovada, a alteração será positiva para os servidores e para os estudantes da instituição, pois os atendimentos administrativos serão realizados em 12 horas ininterruptas.

Aonde ir?

Pesquisadores da Faculdade de Direito da UFMG descobrem o "caminho" para a promoção dos Direitos Humanos no Brasil

Desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, o aplicativo Aonde Ir busca proporcionar o diálogo e fortalecer a interface entre comunidade acadêmica, organizações sociais e profissionais com atuação em Direitos Humanos, com o objetivo de prestar serviços à sociedade civil. O aplicativo está em fase de conclusão e ajustes finais para utilização em aparelhos mobile. Em 2015, o projeto foi premiado na Semana do Conhecimento UFMG Luminosidades 2015 – XVIII Encontro de Extensão. Além disso, Aonde Ir despertou o interesse de parceiras entre a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A professora Fabiana de Menezes, uma das idealizadoras do projeto conta como ele foi planejado e fala sobre o funcionamento do aplicativo. Confira!

O Sino do Samuel: Como surgiu a ideia de desenvolver esse aplicativo?

Fabiana de Menezes: Esse projeto foi idealizado em conjunto com os extensionistas do Programa Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UFMG (CDHUFMG), com o apoio imediato da coordenadora Camila Nicácio. A iniciativa surgiu de uma roda de conversa na qual buscávamos alinhar as frentes de atuação que a CDHUFMG teria no decorrer do ano de 2015, após a disciplina de extensão oferecida por mim, na Pós-Graduação. Na ocasião, tivemos a ideia de

efetivar a construção de um mecanismo que convergisse na utilização da ciência tecnológica em prol da disseminação dos direitos fundamentais.

SS: Qual foi a finalidade de criar esse app?

FM: Nosso objetivo foi promover o desenvolvimento de práticas em tecnologia social que se voltem para a transformação da realidade ajudando na construção de uma ordem jurídica mais justa e democrática.O aplicativo visa informar acerca das violações sofridas. Ele irá mapear toda a rede institucional que, de modo direto ou transverso, apoia e acolhe as mulheres em caso de iminente ou efetivada violação de direitos e as identifica com georeferenciamento.

SS: Como é o funcionamento do Aonde Ir?

FM: O aplicativo consiste em uma plataforma para dispositivos móveis capaz de indicar ao usuário o procedimento que ele deverá adotar quando ocorrer algum tipo de violação de direitos humanos. Ou seja, o aplicativo conta com dispositivos que ofertam encaminhamentos aos usuários face às suas demandas condizentes com violações de direitos humanos no que concerne a identificação bem como a localização dos órgãos ideais para um atendimento efetivo. Além disso, disponibiliza simultaneamente espaço para depoimentos e levantamento de estatísticas relativas à qualidade do atendimento ofertado pelos órgãos indicados, a fim de que esses dados possam influenciar nas políticas públicas do município e do estado.

Desse modo, o app atua como uma ferramenta de acessibilidade de direitos humanos atuando na articulação da rede dos serviços públicos ao mesmo tempo em que possibilita a aferição da qualidade dos serviços e políticas públicas em direitos fundamentais.

SS: De que forma ele pode ajudar na garantia dos Direitos Humanos?

FM: Apesar de existirem diversas experiências de proteção e promoção dos Direitos Humanos no Brasil, faz-se im-

prescindível a criação de um mecanismo que proporcione a seu público-alvo uma prática refletida, plural, emancipatória, capaz de criar competências para a solução de problemas e promoção de tais direitos.

O desenvolvimento de um aplicativo voltado para os problemas da sociedade contemporânea é visto como uma possibilidade de promoção em Direitos Humanos para a sociedade civil, uma vez que o meio da tecnologia e dos espaços virtuais também passam a ser utilizados como um mecanismo de fomento à justiça social.

O aplicativo foi desenvolvido com intuito de formar profissionais preparados para identificar e intervir em situações de violações de Direitos Humanos, bem como no ensejo a uma atuação fática da comunidade acadêmica na sociedade civil e mesmo nos órgãos de gestão pública, com vistas a corrigir falhas estruturais no sistema judicial brasileiro.

"Apesar de existirem diversas experiências de proteção e promoção dos Direitos Humanos no Brasil, faz-se imprescindível a criação de um mecanismo que proporcione a seu público-alvo uma prática refletida, plural, emancipatória, capaz de criar competências para a solução de problemas, e promover tais direitos"

Fabiana de Menezes

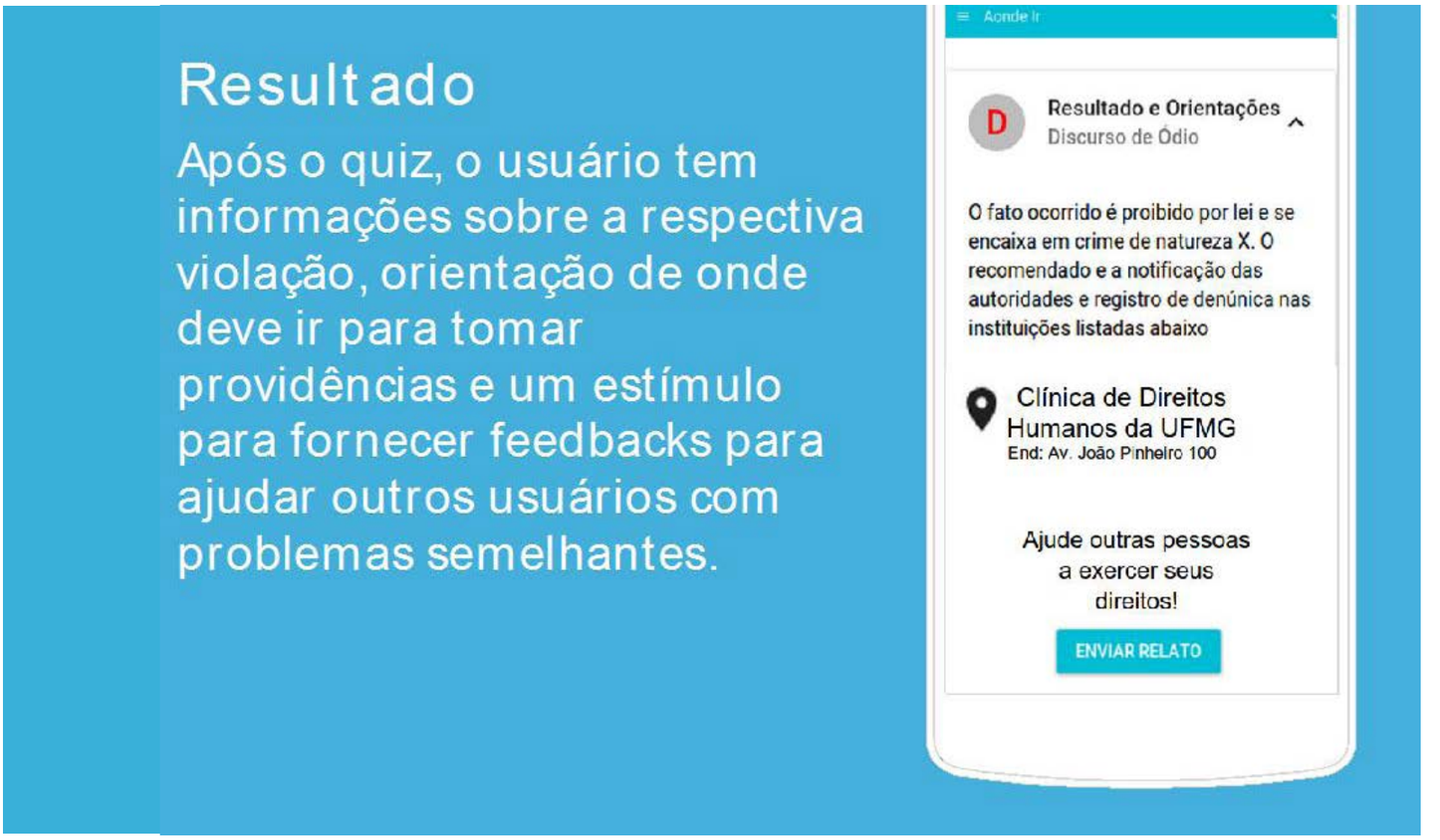

EXPEDIENTE

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG. **Diretor da Faculdade de Direito:** professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal**: professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Marli Assis - **Diagramação:** Daniel Almeida - Hipotálamo Design - **Produções editorial e gráfica:** Mombak Comunicação Estratégica - marli@mombakcomunicacao.com.br / (31) 99977- 0129